Resolução nº : 7804/99
Protocolo nº : 47341/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA